



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 17/10/2023

Dados Pessoais

Nome civil

SAMIRA HELENA HINCKEL

CPF

767.056.689-20

Sexo

Feminino

Data de nascimento

04/01/1970

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

JULITA ANDERSEN HINCKEL

Contratos de trabalho

01/11/2023 - 29/04/2025

Empregador

CRISTINA HINCKEL MACIEL 10344324940

CNPJ RAIZ: 33.169.759

Estabelecimento

CRISTINA HINCKEL MACIEL 10344324940

CNPJ: 33.169.759/0001-51

VL DEMORAS SN 88450000 DEMORAS ALFREDO WAGNER SC

Cargo

Assistente Administrativo

CBO Cargo

4110-10

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 1.898,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

29/04/2025 - Rescisão Contratual

01/03/2025 - Salário definido para R\$ 1.898,00 Por mês



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 17/10/2023

ANOTAÇÕES

01/09/2024 - Salário definido para R\$ 1.880,00 Por mês

01/01/2024 - Salário definido para R\$ 1.810,00 Por mês

02/11/2023 - Salário definido para R\$ 1.765,00 Por mês

01/11/2023 - Salário definido para R\$ 1.750,00 Por mês

01/11/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

01/11/2023 - Estabelecimento definido para CRISTINA HINCKEL MACIEL 10344324940

01/11/2023 a 29/04/2025 - Cargo exercido de Assistente Administrativo

01/11/2023 - Relação de trabalho definida para Empregado

01/11/2023 a 29/04/2025 - CBO Cargo exercido 4110-10

01/11/2023 - Admissão

ANEXO 09
DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS
(Autônomo, Profissional Liberal e/ou Trabalho Informal)

Eu, SAMIRA HELENA HINCKEL, portador da carteira de identidade nº 4.817.519, e CPF nº 767.056.689-20, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico do estudante LÍVIA HINCKEL MACIEL, que exerço a(s) atividades de doméstica residencial, recebendo uma renda mensal média de R\$1.621,00, nos últimos três meses.

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima. **Anexar cópia da carteira de trabalho (CTPS).**

Data: 06/04/2026

Nome e contato últimos 3 trabalhos informais:

- | | |
|---|--------------------------|
| 1. Nome: Jorge Luiz Adalberto Hinckel | Telefone (48) 98809-5855 |
| 1. Nome: <u>Vinicius Zapelini da Rosa</u> | Telefone (49) 99999-5151 |
| 1. Nome: Ari Gabriel Schmitt Velho | Telefone (49) 99969-0607 |

1. _____ 2. _____
Testemunha 01 Testemunha 02

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.